|  |
| --- |
| **INSTRUÇÕES PARA REGISTRO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL** |

1. Deverão ser observados os seguintes dispositivos legais: Artigo 120 do Regimento Interno da OAB/RS, Provimento nº 112/2006, Lei nº 8.906/1994 e Regulamento Geral da OAB.
2. Deverá ser apresentado Requerimento para Registro preenchido, datado e assinado pelo sócio administrador.
3. Não deixar campos em branco e não rasurar.
4. Os sócios deverão estar em dia com o Financeiro da OAB/RS (art. 11 do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB), bem como, com a situação de inscrição Normal.
5. Os sócios deverão estar com seu endereço atualizado em seus cadastros da OAB/RS, (podendo ser através do telefone 3287-1895 ou do site [www.oabrs.org.br](http://www.oabrs.org.br) - Serviços On-Line - Atualização cadastral ou por solicitação na Secretaria-Geral - Setor de Cadastro da OAB/RS).
6. Apresentar comprovante do recolhimento da taxa correspondente ao tipo de requerimento (taxa de registro de contrato social, processamento de requerimento de Sociedade e de certidão de registro de sociedade de advogados). Observação: A taxa de requerimento de sociedade não está sujeita à devolução.
7. Apresentar para o protocolo o contrato de alteração contratual com **03** (**três** **vias),** assinado pelos sócios, conforme **Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal, Lei nº 8.906/1994 e Regulamento Geral do EOAB. Observação: mais que três vias serão cobradas como cópias autenticadas.**
8. Deverá ser dada preferência para apresentação do contrato social em folha ofício, não devendo ser utilizado papel tipo cartão ondulado ou muito espesso.
9. Ao final da última folha do Contrato, deixar espaço equivalente à 8x8 cm, para carimbo de Registro.
10. A presença de testemunhas no contrato social não é obrigatória, porém, caso venham a constar, deverão ser identificadas pelo nome completo (grafado por extenso), número do CPF ou RG e assinatura, devendo ser observados ainda os impedimentos do **art. 228, V, do Código Civil Brasileiro**.
11. É desnecessário o reconhecimento de firmas, quer dos sócios como das testemunhas.

**ELEMENTOS PARA OBSERVAR NA ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Provimento nº 112/2006 do Estatuto da OAB**

1. O título **CONTRATO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**
2. O nome da sociedade (opcional).
3. O preâmbulo.

a) Qualificação completa dos sócios, inclusive com a indicação de seu CPF e endereço residencial;

b) Qualificação completa da sociedade, inclusive com a indicação do seu número de registro perante a OAB/RS, conforme parágrafo 2º, do artigo 7º, do Provimento nº 112/2006.

1. Utilização do seguinte texto (ou equivalente).

Sob a natureza jurídica de sociedade simples, resolvem constituir uma sociedade de advogados, nos termos do Código Civil, do Estatuto da Advocacia e do **Provimento nº 112/2006** do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. **Em caso de consolidação deverá primeiramente declarar todas as modificações havidas, e após querendo (a consolidação não é uma obrigatoriedade), consolidar o contrato social transcrevendo todas as cláusulas já alteradas.**
2. **A vigência das disposições contratuais não alteradas ou não colidentes com as alterações promovidas.**
3. O fecho do contrato social, o qual deve expressar a liberdade de contratar.
4. O local e a data em que o contrato é assinado pelos sócios.
5. As assinaturas autografas dos sócios.
6. A assinatura das testemunhas (se houver).

|  |
| --- |
| **IMPORTANTE**1. Informar e-mail dos sócios ou da sociedade para recebimento das comunicações referentes ao requerimento.
2. Cadastrar em seus contatos os endereços eletrônicos: csasociedadeadvogados@oabrs.org.br e centraldeatendimento@oabrs.org.br. Através deles é que receberá comunicações e diligências a cumprir (se ocorrer) referentes ao seu pedido.
3. A retirada de Documentos Registrados ou Averbados deverá ser feita pelo sócio administrador. Quando, por terceiros, somente com autorização do administrador devidamente identificado com apresentação de Carteira de Identidade ou documento de identificação com foto.
 |

**LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA**

**PORTO ALEGRE**: Na OAB/SERVIÇOS, sito na Rua Manoelito de Ornelas, 55, 2º andar do OAB Trend Center (em frente ao Foro Cível da Capital), em horário contínuo – das 09h às 18h; ou na Central de Atendimento (térreo) da Sede da Seccional da OAB/RS, cito na Rua Washington Luiz, 1110, em horário contínuo – das 09h às 18h.

**INTERIOR:** Nas respectivas Subseções do endereço da sede social.

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Provimento nº 112/2006 - art. 10**

**Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome do sócio administrador por extenso)

advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço profissional

(Rua/Av./Trav./Praça) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP (**campo obrigatório**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Fones (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail (**letra legível**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

vem requerer o registro e o arquivamento da ALTERAÇÃO CONTRATUALnº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,da

sociedade de advogados denominada\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

de prestação de serviços de advocacia, para que produza seus efeitos legais.

OBS: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Espera deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do sócio administrador

**CARIMBO DE PROTOCOLO**